

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 008/2023

Em, 05 de maio de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 04 de maio de 2023, Ata nº. 004/2023/CMS/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã, a abertura de Chamamento Público para seleção de propostas de Organização da Sociedade Civil que prestam Serviço de Acolhimento Institucional, visando atender pessoas com doenças oncológicas, bem como outras doenças e seus respectivos familiares e/ou acompanhantes, que necessitem de tratamento fora de seu Município de origem (Camapuã/MS), sendo atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Campo Grande/MS e em Barretos/SP.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

WILSON BELCHIOR PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias